



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 029/81 - CONSEPE

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES EXPRESSAS NO ESTATUTO DA UNIVERSIDADE - ARTIGO 72, LETRA C, COMBINADO COM O ARTIGO 34, § 3º, BEM COMO;

CONSIDERANDO a proposta apresentada pela Coordenação de Pesquisa e Pós-Graduação em composição com as Unidades Universitárias, ouvindo-se a Sub-Reitoria Acadêmica e,


CONSIDERANDO, ainda, o que consta do processo de nº VR-042/81 de 30/julho/1981,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - São aprovados os planos quinzenais das Unidades Universitárias, referentes à verificação de Cursos de Pós-Graduação (Capacitação Docente), correspondentes aos Centro de Letras e Ciências Humanas, Centro de Ciências Sociais, Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia e Centro de Ciências Agrárias e Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, em Cuiabá, 30 de julho de 1981.


Prof. B. V. PEDRO DORILEO
Vice-Reitor Presidente

